

4. ERRATA:

-Na ata correspondente à 36ª sessão ordinária, de 14 de setembro de 2016, no item 3.13, referente ao processo da PMN nº 040/205571/2013, onde se lê: ...INDEFERIMENTO; leia-se: ... IN-TEMPESTIVO.

Relatora: Dra. Janaina Sant'Anna Barros da Silva, Conselheira-Representante da Área de Psicologia/RJ.

-Na ata correspondente à 2ª sessão ordinária, de 11 de janeiro de 2017, no item 3.11, referente ao processo do DETRAN/RJ nº E-12/062/23176/2013, onde se lê: ... DEFERIMENTO; leia-se: ... INDEFERIMENTO.

Relator: Sr. Biracy Sá Valdez, Conselheiro-Representante da 5ª S.P.R.F/RJ.

5. ENCERRAMENTO.

Nada mais havendo, o Dr. Antônio Sérgio de Azevedo Damasceno, Presidente do CETRAN/RJ, após prestados os seus agradecimentos aos presentes, deu por encerrada a sessão. Em seguida, foi lavrada esta ata, assinada por mim, Márcia de Oliveira Silva, Assistente, ID. 401511-9, designada para secretariar a sessão e pelo Presidente do CETRAN/RJ.

ANTÔNIO SÉRGIO DE AZEVEDO DAMASCENO
Presidente do CETRAN/RJ

Id: 2036736

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

RESOLUÇÃO AGENERSA Nº 09 DE 06 DE JUNHO DE 2017

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE ÉTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, processo administrativo nº E-12/020.296/2009, e

CONSIDERANDO o art. 29 da Instrução Normativa AGENERSA/CO-DIR nº 008/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Ética, de caráter permanente, encarregada de acolher denúncias de transgressões éticas, bem como de implementar, acompanhar e avaliar as ações de gestão da ética, os seguintes servidores:

Presidente

MARCO AURÉLIO ABREU GUEDES - ID Funcional nº 19585420

Membros

MARCUS SIMONINI FERREIRA - ID Funcional nº 06177476

TIAGO DA SILVA MARRA - ID Funcional nº 44226640

Art. 2º - Fica designado como Substituto Eventual do Presidente da Comissão de Ética, o servidor Marcus Simonini Ferreira.

Art. 3º - Fica designada como Membro-Suplente da Comissão de Ética, a servidora Maria Clara Canedo de Magalhães, ID Funcional nº 42738580, nas hipóteses em que um de seus membros originais se encontrarem afastados, impedidos ou suspeitos.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, cessados os efeitos da Resolução AGENERSA nº 07/2013.

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA
Conselheiro-Presidente

LUIGI EDUARDO TROISI
Conselheiro

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro

SILVIO CARLOS SANTOS FERREIRA
Conselheiro

Id: 2036963

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APOSTILA DO PRESIDENTE

DE 05.06.2017

ATO DE 02.06.2017 - Fica alterado o nome da servidora Klemir Arus Mohammad Pacheco de Vasconcelos, ID. Funcional nº 4344980-8/1, Administradora, letra "C", para KLEMIR ARUS MOHAMMAD, em virtude de divórcio, conforme Processo nº E-12/174/171/2017.

Id: 2036301

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 06/06/2017

PROCESSO Nº 00-2016/373136-5 - Empresa: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A RIO SAÚDE. **INDEFERIDO**, face o descumprimento das exigências de folhas 2, 4, 7, 9, 11 e 12. A Ata de AGO de 24 de junho de 2016, em Deliberações, é omissa quanto à aprovação das Demonstrações Financeiras, relatando somente os pareceres dos Conselhos Fiscal e de Administração. É competência exclusiva da Assembleia a aprovação das contas, o que não ocorreu.

Id: 2036980

JUNTA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DE PLENÁRIO DE 14 DE JUNHO DE 2017

ORDEM DO DIA:

1º - Processo nº 00-2015/394385-8. Requerente: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA. Requerida: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA. Vogal Relator: Dr. Eduardo Marcelo Ueno. Assunto: Anulação ex officio do arquivamento da Ata de Reunião de Sócios da ITACLEAN LIMPEZA URBANA LTDA., realizada em 03 de novembro de 2015, arquivada em 10/11/2015, sob o nº 2835494.

Id: 2036974

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5134

DE 06 DE JUNHO DE 2017

DESIGNA FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 200/2013.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/9752/2013, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam designados os servidores Wesley Barbosa de Paiva de Carvalho, Assistente Técnico de Informática, ID Funcional nº 5028682-0, como fiscal e Presidente da Comissão de Fiscalização; Márcio Leite de Assunção, Assistente Técnico de Informática, ID Funcional nº 5014084-1 e Fabio Cicolatti, Diretor de Divisão, ID Funcional nº 4400178-9, como Fiscais e Thiago Sathler Ribeiro, Assistente III, ID Funcional nº 4347627-9, como Suplente, para atuarem na fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 200/2013, firmado com Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2017

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
Presidente

Id: 2036928

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5135

DE 06 DE JUNHO DE 2017

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPOEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 040/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/136/2/2014, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Fabio Cicolatti, Diretor de Divisão, ID Funcional nº 44001789, como gestor, Thiago Sathler Ribeiro, Assistente III, ID Funcional nº 43476279, como Fiscal e, José Eduardo Diniz Ramalho, Analista de Tecnologia da Informação, ID Funcional nº 44323611, como Suplente, para atuarem, respectivamente, na gestão e fiscalização do Termo de Cooperação Técnica nº 040/2016, firmado com a Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ-RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2017

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
Presidente

Id: 2036929

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5136

DE 06 DE JUNHO DE 2017

DESIGNA MOTORISTA PARA ATUAR EM OPERAÇÕES ESPECIAIS DE FISCALIZAÇÃO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-12/009/21/2017, e

CONSIDERANDO que, o art. 49 da Lei nº 4.781/2006 autoriza o Presidente do DETRAN/RJ a conferir retribuição aos servidores que participarem de Operações Especiais de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo mencionado, para participar de Operações Especiais de Fiscalização realizadas pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ.

Nome	ID
Alexander Ricardo Machado	4455304-8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2017

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
Presidente

Id: 2036930

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 06.06.2017

PROC. Nº E-12/061/10138/2016 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Empresa SUPERPLAN ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA., no valor de R\$ 726.300,00 (setecentos e vinte e seis mil e trezentos reais), com fulcro com art. 24, inciso X da supracitada Lei, nos termos da solicitação da Ordenadora de Despesas, tornando sem efeito a publicação referente, no DOERJ de 24/04/2017.

Id: 2036931

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 06.06.2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-12/061/134/201 - AUTORIZO a prorrogação da redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária para a servidora VIVIANE DE SOUZA BORGES, ID funcional 43799485, Assistente Técnico de Trânsito, Nível 2, Padrão B, para dar assistência a seu dependente NEWTON BORGES FELIX, portador de necessidades especiais caracterizadas como eventual, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com base no Parecer da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional e no Decreto nº 14.870/1990.

Id: 2036932

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

CORREGEDORIA

ATOS DO CORREGEDOR

DE 08.06.2017

INSTAURA SINDICÂNCIA SUMÁRIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/008/300/2017, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor JORGE LUIZ PINHEIRO, ID Funcional nº 43840612.

INSTAURA SINDICÂNCIA SUMÁRIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/091/99/2017, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, a servidora ELVIRA GOMES SANTOS ROCHA, ID Funcional nº 41930169.

Id: 2036933

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA COORDENADORA

DE 07.06.2017

PROC. Nº E-12/061/9890/2015 - ALEX SILVA AZEVEDO, ID Funcional nº 43802419. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 11.07.2011 a 08.07.2016.

PROC. Nº E-12/030/295/2017 - ILANA DA SILVA FARIAS, ID Funcional nº 43346804. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 21.07.2008 a 19.07.2013.

PROC. Nº E-12/061/3694/2017 - PAULO DANIEL RAMOS MIRANDA, ID Funcional nº 44230818. **AUTORIZO** a averbação do tempo de serviço com base no inciso II do art. 80, do Decreto nº 2.479/1979, prestado no período compreendido de 16/06/2011 a 01/12/2011 à Fundação Municipal de Educação de Niterói, no total de 168 dias de exercício.

PROC. Nº E-12/061/4405/2017 - LUIS EDUARDO DE ARAUJO LIMA DA COSTA, ID Funcional nº 4400175-4. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 06.03.2012 a 04.03.2017.

PROC. Nº E-12/061/4960/2017 - JERONIMO MAGALHAES DO NASCIMENTO, ID Funcional nº 43476180. **AUTORIZO** a averbação do tempo de serviço com base no art. 9º, Parágrafo Único da Lei nº 530/1982, prestado no período compreendido de 18/02/1984 a 13/05/1984, à Organização Ted de Serviços; 26/06/1990 a 31/07/1990, à Gelre Trabalho Temporário; 01/08/1990 a 10/07/1992, à Porto Seguro Prestadora de Serviços Ltda; 29/09/1993 a 27/12/1993, à Global Trabalho Temporário Ltda; 13/01/1994 a 13/04/1994, à Gelre Trabalho Temporário; 02/05/1994 a 14/06/1999, à Spirit Comércio de Roupas Ltda; 03/01/2000 a 02/07/2003, à Spirit Comércio de Roupas Ltda;

11/05/2006 a 10/02/2009, à Atento Brasil S/A, no total de 5.164 dias de exercício. Desprezando o período de 11/02/2009 a 16/02/2009, prestado à Atento Brasil S/A, por ser concomitante com o tempo do DETRAN/RJ.

Id: 2036934

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 17/05/2017

PROCESSO Nº E-12/080/217/2016 - AUTORIZO a despesa, no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), em favor da Empresa VOIPGLOBE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA VIA INTERNET LTDA., CNPJ 07.629.067/0001-39, referente à dispensa de licitação com a prestação de serviços de link de comunicação de dados, de 5MB via Rádio, para interligação a internet, por um período de 12 (doze) meses, com fulcro no art. 24, inciso II à Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2036798

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 07/06/2017

PROC. Nº E-12/079/0226/2016 - Com base nas justificativas apresentadas pelo Diretor Administrativo, fls. 401/402, e de acordo com o pronunciamento da Assessoria Jurídica, fls. 412/416, resolvo: **A) APROVAR** a prorrogação do Contrato nº 06/2016, através de Termo Aditivo, por um período de 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, bem como no disposto no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda do contrato subordinante, mantidas as demais condições do contrato vigente; **B) ADJUDICAR** a prestação dos serviços à OAM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP, após termo escrito formal; **C) AUTORIZAR** a despesa, no valor total de R\$ 287.499,84, assim como a emissão de Reserva de Dotação, no valor de R\$ 23.958,32, para cobrir as despesas do primeiro mês da prestação de serviço.

Id: 2036796

Secretaria de Estado de Governo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 07.06.2017

PROCESSO Nº E-15/001/68/2017 - HOMOLOGO o objeto do Pregão Eletrônico nº 002/2017, a Empresa EBEC - Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A, referente ao serviço de locação e manutenção de 11 (onze) veículos tipo utilitários, sem motorista e sem fornecimento de combustível, aplicando-se todas as determinações contidas no Termo de Referência (Anexo 1) e demais anexos, para atender as demandas da Operação Lei Seca, concernente ao **Lote único** licitado, no valor de R\$ 395.472,00 (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais), vide autos do Processo nº E-15/001/68/2017.

DESPACHO DO PREGOEIRO

DE 31.05.2017

PROCESSO Nº E-15/001/68/2017 - ADJUDICO o objeto do Pregão Eletrônico nº 002/2017, a Empresa EBEC - Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A, referente ao serviço de locação e manutenção de 11 (onze) veículos tipo utilitários, sem motorista e sem fornecimento de combustível, aplicando-se todas as determinações contidas no Termo de Referência (Anexo 1) e demais anexos, para atender as demandas da Operação Lei Seca, concernente ao **Lote único** licitado, no valor de R\$ 395.472,00 (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais), vide autos do Processo nº E-15/001/68/2017.

Id: 2036705

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 73 DE 07 DE JUNHO DE 2017

DESIGNA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, OS MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 45.150/2015, que institui o Sistema de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - SPO, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.956/2017; no Decreto Estadual nº 45.202/2015, que cria as Comissões Central e Setoriais de Planejamento e Orçamento, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.958/2017; e na Resolução SEPLAG nº 1312/2015, que determina as atribuições específicas das Comissões Central e Setoriais de Planejamento e Orçamento, alterada pela Resolução SEFAZ nº 29/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento - SEFAZ, os membros da Comissão Central de Planejamento e Orçamento, a seguir discriminados:

MARIA DE FÁTIMA LOPES LEITE - ID. Funcional nº 2025243-9 - Presidente;

MARCUS VINICIUS DE CARVALHO SOBRINHO - ID. Funcional nº 2016283-9;

MONICA MARIA DE SOUSA - ID. Funcional nº 1907658-4;

RAFAEL VENTURA ABREU - ID. Funcional nº 5007757-0;

RACHEL ENETE LANNES - ID. Funcional nº 2035012-0;

MARISA DE JESUS EIRIS MESQUITA - ID. Funcional nº 2016276-6;

LUCIANA FERREIRA DE ALMEIDA - ID. Funcional nº 5007741-4;

TATIANA TELES DOS SANTOS - ID. Funcional nº 5007743-0.

Parágrafo Único - A Comissão Central de Planejamento e Orçamento será convocada a reunir-se sempre que necessário pelo Presidente.

Art. 2º - As questões não definidas nesta resolução serão objeto de normas a serem divulgadas posteriormente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução SEPLAG nº 1303, de 07 de abril de 2015.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2017

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento

Id: 2036774

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 31.05.2017

PROCESSO Nº E-04/055/1089/2016 - DANIELLA LINHARES LAURIA - **AUTORIZO** o gozo da licença para acompanhamento de cônjuge, com validade de 01.06.2017, em conformidade com art. 19, inciso V, do Decreto-Lei nº 220/75, bem como o art. 1º da Lei nº 800/1984.

PROCESSO Nº E-04/055/952/2016 - ERIKA FERNANDES BORGES MELO - **AUTORIZO** o gozo da licença para acompanhamento de cônjuge, com validade de 01.04.2017, em conformidade com art. 19, inciso V, do Decreto-Lei nº 220/75, bem como o art. 1º da Lei nº 800/1984.

Id: 2036654

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

ATA DE REUNIÃO

Em 07 de junho de 2017, reuniram-se os servidores Inah Sa Barretto Paraiso, Id Funcional nº 5006364-2, David Lopes de Souza, Id Funcional nº 1931457-4, e, Renata Bezerra da Silva, Id Funcional nº